

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 176/2024

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO dos membros da
Composição do Conselho Municipal de Fiscais de
Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios administrativo constitucionais quando de todos os atos administrativos e, em atenção à razoabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do Conselho de Fiscais de Contratos Administrativos do Fundo Municipal de Saúde, com portaria tombada sob o nº 004 de 02 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Saúde, desta municipalidade:

SUBSTITUTOS

NOMES	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	Nº CPF
Lívia Virgínia Lima da Silva	Trabalhadores da Saúde Municipal	Titular	084.448.324-99

SUBSTITUÍDOS

NOMES	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	Nº CPF
João Francisco de Sales Bisneto	Trabalhadores da Saúde Municipal	Titular	025.622.114-64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

NETO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:587B2B3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2024. Edição 3552

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>